EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Ações sociais com moradores em situação de rua no Centro de Vitória, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presença significativa de pessoas em situação de rua nas áreas centrais da cidade, especialmente nas imediações da Catedral e arredores, revela a urgência de políticas públicas humanizadas voltadas para acolhimento, assistência e reinserção social.

Essas pessoas vivem em condições precárias, muitas vezes com problemas relacionados à saúde mental, dependência química e falta de acesso a serviços básicos. A simples remoção ou repressão não resolve o problema, podendo agravar a vulnerabilidade social dessas pessoas.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Por isso, é fundamental que as ações da Prefeitura e das Secretarias competentes sejam pautadas no respeito à dignidade humana, oferecendo programas integrados de atendimento, que incluam:

- Abrigos adequados e temporários;
- Atendimento psicológico e médico;
- Ações de combate à dependência química;
- Orientação e encaminhamento para inclusão social e oportunidades de trabalho;
- Apoio à reinserção familiar e comunitária.

Além de beneficiar diretamente os moradores em situação de rua, essas ações também contribuem para a melhora da convivência urbana, a segurança e a valorização do espaço público no centro da cidade.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 26 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800360033003800 3A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **26/08/2025 10:02**
Checksum: **5CA0064E122A19905EB6CAEE6C7DDC08B14324A1E65F538F6BE6ABD2D55747A9**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003800360033003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.